



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

Ata da 2ª Reunião Ordinária da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR**, realizada no dia 02/06/2020.

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às oito horas e vinte e cinco minutos, foi realizada, **virtualmente**, a 2ª Reunião Ordinária da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR**, sob a presidência do vereador **Dante (PSDB)**, e dos membros titulares, **Fred Mota (REP)**, **Wallace Oliveira (PROS)**, **Prof. Jacqueline (PODE)**, **Marcel Alexandre (PODE)**. Ausência registrada dos vereadores **Cel. Gilvandro Mota (PSDB)** e **Raulzinho (PSDB)**. Registrou-se a presença do vereador **Bessa (SD)**. Dando início aos trabalhos o **presidente** colocou para análise o parecer **favorável**, de autoria do vereador **Raulzinho**, à **Emenda n. 001/2020**, de autoria da vereadora **Mirtes Sales**, ao **Projeto de Lei n. 093/2020**, de autoria da vereadora **Glória Carratte**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes informativos com orientações básicas de combate ao Covid-19, em estabelecimentos comerciais considerados essenciais no município de Manaus e dá outras providências”. Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, tendo sido **aprovado pela totalidade dos presentes**. Os vereadores analisaram, em seguida, o parecer **favorável**, de autoria do vereador **Raulzinho**, ao **Projeto de Lei n. 413/2019**, de autoria do vereador **Prof. Samuel**, que “Institui no calendário oficial do município de Manaus, o primeiro sábado do mês de junho como o Dia da Mulher Adventista e dá outras providências”. Sem discussão, o parecer foi posto em votação, tendo sido **aprovado pela totalidade dos presentes**. Após, analisou-se o parecer **favorável**, de autoria do vereador **Marcel Alexandre**, ao **Projeto de Lei n. 086/2020**, de autoria do vereador **Prof. Gedeão Amorim**, que “Dispõe sobre o Programa de Valorização da Cultura Brasileira, no município de Manaus e dá outras providências”. Na votação, o parecer foi **aprovado pela totalidade dos presentes**. A Comissão analisou, em seguida, o parecer **favorável**, de autoria do vereador **Marcel Alexandre**, ao **Projeto de Lei n. 107/2020**, de autoria do vereador **Prof. Fransuá**, que “Institui o Dia da Conscientização sobre a Distrofia Muscular Duchenne, bem como a Semana de Conscientização sobre a Distrofia Muscular de Duchenne no Município de Manaus”. Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, tendo sido **aprovado pela totalidade dos presentes**. Em seguida, a Comissão analisou o parecer **contrário**, relatado pelo vereador **Raulzinho**, ao **Projeto de Lei n.131/2020**, de autoria do vereador **Bessa**, que “Dispõe sobre



Ata da 2ª Reunião Ordinária da CCJR realizada em 02/06/2020

isenção de pagamento de taxas municipais aos permissionários de táxi, mototáxi, táxi frete, transporte escolar do executivo e alternativo em decorrência do novo Coronavírus (COVID -19)". Com a palavra, o vereador **Bessa** explicou que o objetivo do projeto era minimizar o sofrimento de algumas categorias. Ele disse que os taxistas não estavam conseguindo pagar os carros porque não estavam trabalhando ou porque estavam com medo de adoecer ou porque estavam doentes. O vereador **Bessa** afirmou que em algumas cidades o valor já estava sendo pago aos trabalhadores. O vereador **Dante** sugeriu que fosse feita uma indicação ao Poder Executivo e pediu esclarecimentos à Diretora Legislativa. Com a palavra, a Diretora **Evelina Câmara** explicou que os vereadores poderiam apresentar projetos que tratassem sobre isenção desde que apresentasse o estudo de impacto financeiro do ano corrente e dos dois anos subsequentes. A vereadora **Prof. Jacqueline** disse que em razão da situação emergencial, o estudo de impacto financeiro poderia ser dispensado. Na votação, foi **aprovado o parecer, com voto contrário da vereadora Prof. Jacqueline**. Os vereadores analisaram, em seguida, o parecer **favorável**, relatado pelo vereador **Marcel Alexandre**, ao **Projeto de Lei n. 133/2020**, de autoria do vereador **Elias Emanuel**, que "Institui o "Dia Municipal de Enfrentamento à Violência Obstétrica e dá outras providências". **O vereador Dante pediu vistas do projeto para melhor apreciação**. Em seguida, a Comissão analisou o parecer **contrário**, relatado pela vereadora **Prof. Jacqueline**, ao **Projeto de Lei n. 136/2020**, de autoria do vereador **Prof. Fransuá**, que "Estabelece procedimento virtual de informações e acolhimento dos familiares de pessoas internadas por covid-19 em hospitais públicos, privados ou de campanha sediados no município de Manaus e dá outras providências". Sem discussão, o parecer foi posto em votação, tendo sido **aprovado pela totalidade dos presentes**. Os vereadores analisaram, em seguida, o parecer **contrário**, relatado pelo vereador **Raulzinho**, ao **Projeto de Lei n. 140/2020**, de autoria do vereador **Bessa**, que "Dispõe sobre concessão de auxílio emergencial aos permissionários do serviço de táxi e auxiliares, bem como os mototáxi e seus auxiliares em virtude dos impactos sociais e econômicos da pandemia COVID 19". Inicialmente o vereador **Bessa** disse que a motivação do projeto deu-se em razão da Secretaria de Transporte não ter apresentando nenhuma alternativa que auxiliasse os permissionários. Em seguida, o **parlamentar** disse ter tido conhecimento de que a Prefeitura de Manaus estava concedendo auxílio a 300 taxistas, mas que não era conhecedor de tal informação antes da apresentação do referido projeto de lei. Na votação, o parecer foi **aprovado pela totalidade dos presentes**. Em seguida, a Comissão analisou o parecer **contrário**, relatado pela vereadora **Prof. Jacqueline**, ao **Projeto de Lei n. 143/2020**, de autoria do vereador **Prof. Fransuá**, que "Dispõe sobre a visita virtual, por meio de vídeo chamada, de familiares e pacientes internados em decorrência do novo coronavírus (COVID -19), no município de Manaus e dá outras providências". Na discussão, o vereador **Wallace Oliveira** disse que acompanharia relatora, mas que o momento pedia uma flexibilização. Para o vereador **Marcel Alexandre**, a ideia



Ata da 2ª Reunião Ordinária da CCJR realizada em 02/06/2020

era muito boa, mas a execução seria uma grande desafio. O vereador **Fred Mota** disse que algumas clínicas já realizavam as vídeo chamadas. Na votação, o parecer foi **aprovado pela totalidade dos presentes**. Os vereadores analisaram em seguida o parecer **contrário**, relatado pelo vereador **Wallace Oliveira**, ao **Projeto de Lei n. 148/2020**, de autoria do vereador **Alonso Oliveira**, que, “Institui o VALE TRANSPORTE EMERGENCIAL para os servidores das áreas de segurança pública, assistência social, serviço funerário e profissionais da área de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde para a gratuidade de tarifa de transporte público durante o enfrentamento do COVID - 19 no município de Manaus”. O vereador **Fred Mota** informou que havia feito uma indicação ao Poder Executivo a fim de garantir a gratuidade no transporte coletivo aos profissionais citados. Na votação, o parecer foi **aprovado pela totalidade dos presentes**. Após, os vereadores analisaram, o parecer **favorável**, relatado pela vereadora **Prof. Jacqueline**, ao **Projeto de Lei n. 156/2020**, de autoria do vereador **Prof. Fransuá**, que, “Suspende os prazos de garantia, troca, devolução ou reembolso decorrentes da aquisição de produtos ou serviços no âmbito do município de Manaus, pelo período em que perdurar o Estado de Calamidade Pública para fins de prevenção e de enfrentamento da COVID -19”. Sem discussão, o parecer foi **aprovado pela totalidade dos presentes**. Os vereadores analisaram, o parecer **favorável**, relatado pela vereadora **Prof. Jacqueline**, ao **Projeto de Lei n. 172/2020**, de autoria do vereador **Isaac Tayah**, que, “Estabelece procedimentos para higiene e manipulação de alimentos no município de Manaus e dá outras providências”. Não havendo discussão, o parecer foi **aprovado pela totalidade dos presentes**. A Comissão analisou o parecer **favorável**, relatado pelo vereador **Marcel Alexandre**, ao **Projeto de Lei n. 175/2020**, de autoria do **Executivo Municipal**, que “Prorroga o prazo de vigência da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia no município de Manaus, e dá outras providências”. Sem discussão, o parecer foi **aprovado pela totalidade dos presentes**. Finalmente, os vereadores analisaram, o parecer **favorável**, relatado pelo vereador **Raulzinho**, ao **Projeto de Lei n. 115/2020**, de autoria do vereador **Amauri Colares**, que, “Dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições financeiras oferecerem máscaras e álcool em gel para os clientes que estiverem presencialmente em agências bancárias”. Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, tendo sido **aprovado pela totalidade dos presentes**. Nada mais havendo a tratar, o **presidente** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às nove horas e dez minutos. E para que conste eu.....(Waleska Ribeiro), lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e aprovada, foi assinada pelos membros.

Ver. Dante (PSDB)
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Ata da 2ª Reunião Ordinária da CCJR realizada em 02/06/2020

Ver. Wallace Oliveira (PROS)
Membro

Ver. Marcel Alexandre (PODE)
Membro

Ver. Fred Mota (REP)
Membro

Ver. Prof. Jacqueline (PODE)
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

FRED WILLIS MOTA FONSECA - VEREADOR - 130.180.602-10 EM 15/06/2020 11:20:24
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - VEREADOR - 192.566.802-97 EM 15/06/2020 08:50:30
DANÍZIO ELIAS SOUZA - VEREADOR - 335.262.302-34 EM 15/06/2020 08:27:50
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 14/06/2020 19:18:51
WALESKA HOLANDA DO NASCIMENTO RIBEIRO - REDATOR - 573.378.962-04 EM 12/06/2020 11:13:12

